

Processo: 04121/2020-3

Portaria do Corregedor Nº 7, de 6 de abril de 2021.

Cientifica servidor deste Tribunal de Contas

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, parágrafo único, da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência ao servidor Gustavo Franco Corrêa, mat. 203.676, do Parecer Ético 01/2021-9, publicado no Diário Oficial de Contas na presente data, por meio da Portaria do Corregedor 06/2021, emitido no bojo do Processo de Consulta Ética TC 4121/2020-3, pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro Corregedor







www.tcees.tc.br











Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913